



ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CBAC

Página: 1 / 4

Identificação da Reunião:

Número/Ano: 02 / 2009	Data: 17/03/2009
Início: 10h	Término: 13h
Local: CNC - RJ	

PRESENTES:

NOME	ENTIDADE
Mario Guitti	Vice-Presidente do CBAC
Carlos Nobre	ABIMAQ
Aparecida Fornicola	ABIMAQ
Paulo Mundt	Rep. da RBMLQ-I
Masao Ito	Rep. das Certificadoras - ABACC
Aparecida Fornicola	ABNT / CB-04
Dino Lameira	PRO TESTE
José S. Viel	COBEI
Itamar Paes	ANATEL
Silvio Napoli	ABIT
Haroldo da Silva	ABIT
Fernanda Leite	MMA
Gilson Barbosa	Min. da Defesa
Cezar Luciano	MCT
Franklin de Mello	ABRINQ
Caetano Ulharuzo	ABDI
Orlando da Silva	DENATRAN
Eduardo Daniel	SINDICEL
Maria Aparecida Martinelli	Inmetro - Coordenadora do CCAB
Alfredo Lobo	Inmetro
Fernando Goulart	Inmetro
Leonardo Rocha	Inmetro
Cristiana Melo	Inmetro
Gustavo José Kuster	Inmetro
Alvaro Azevedo	Inmetro
Anna Camboim	Inmetro
Eurico Marchon	Inmetro

ENTIDADES AUSENTES JUSTIFICADAS:

ABINEE	ANA	CNC	MJ / DPDC
ABRACESTA	ABIMO	Eletrabras	ABNT
Presidente do CBAC			

ENTIDADES AUSENTES:

ASSEPRO NACIONAL	FEBRABAN	ANTAQ
ABIA	FINEP	ELETROS
CGT	Pres. do CBN	Pres. do CBM
IBAMA	ONIP	MRE
M T E	MEC	SBS
INPI	MAPA	MDC – MG
IDEC	SEBRAE	ANVISA
MTUR	Rep. dos Laboratórios - Rede Metrológica	IRD / CNEN
ABILUX	Rep. dos Organismos de Inspeção	CNI / SENAI
Rep. dos OCPs	Petrobrás	SUSEP/MF

AGENDA DA REUNIÃO:

1) Atualização do Plano de Ação Quadrienal 2008 / 2011

1.1) O Dr. Mario Guitti, da ANFAVEA / IQA e Vice-Presidente do Comitê, agradeceu a presença de todos, bem como à CNC pela cessão do auditório para essa reunião, e justificou a ausência do Presidente, por motivo de missão ao exterior, pela ABNT.

1.2) O Dr. Alfredo Lobo, do Inmetro, explicou que ao processar essa atualização do Plano de Ação Quadrienal 2008 / 2011, o CBAC utiliza a metodologia aprovada pelo Conmetro. Informou que a Metodologia de Revisão do Plano encontra-se em fase de aprimoramento pelo Inmetro e será submetida à apreciação da plenária da próxima reunião ordinária.

1.3) A Eng^a. Maria Aparecida Martinelli, do Inmetro, fez uma apresentação sobre a aplicação da Metodologia de Atualização do PAQ, a qual contempla a análise das demandas que foram encaminhadas ao Inmetro a partir da aprovação do PAQ 2008-2011 pelo Conmetro, num total de 23, bem como o resultado dos estudos de viabilidade técnica das 5 novas demandas que foram negativos. Lembrou que essa apresentação foi remetida aos membros para conhecimento prévio. Ressaltou que, em relação à demanda por programa de avaliação da conformidade para Centro de Recursos Biológicos - CRB, conforme informado na plenária da 26ª reunião ordinária, esta será transformada em projeto especial no âmbito do Inmetro, dada a sua abrangência e complexidade. Tal demanda integra um conjunto de outras atividades no âmbito da Política Nacional de Biotecnologia e quando se criarem as condições que permitam o desenvolvimento de um programa de avaliação da conformidade para os CRB, o tema será retomado e informado ao CBAC. Lembrou ela as questões levantadas por ocasião da apreciação pelo CBAC, da demanda por *Caldeiras e Vasos de Pressão*, que acabou não sendo incluída no PAQ 2008-2011, mas que devido às informações complementares enviadas posteriormente pela ABIMAQ, foram realizados novos estudos de viabilidade, recomendando o desenvolvimento do programa de avaliação da conformidade correspondente. Foi apresentado também o conjunto de 7 demandas que o Inmetro julgou aderente aos critérios de priorização e que propõe sejam incluídas no PAQ.

1.4) Algumas considerações se sucederam quanto à forma de se tratar as 23 demandas recebidas de diversas fontes. Descartar as demandas originadas do serviço de atendimento ao cliente do Inmetro em favor de demandas originadas de setores produtivos de representação nacional, seria desprezar as sugestões de pessoas físicas impactadas por problemas cujas soluções poderiam perfeitamente ser solucionadas com programas de avaliação da conformidade. Além do que, lembrou a Eng^a. Maria Aparecida, a metodologia está passando por uma revisão e certamente essa questão sobre a fonte das demandas será aperfeiçoada para acatar todas as sugestões que possam ser objeto de programas de avaliação de conformidade, se houver forte aderência aos critérios de priorização. O Dr. Lobo sugeriu que todas as demandas deveriam ser analisadas e consideradas, dando-se posteriormente a cada um dos seus demandantes, a devida satisfação. Deixou claro que o Inmetro está apto a receber apoio dos diretamente interessados, para ampliar sua capacidade de trabalho. Assim sendo, considerando as possibilidades que anualmente o Inmetro pode desenvolver em programas de avaliação da conformidade, essas demandas deveriam ser divididas em três grupos, A, B e C, com graus de prioridades distintos de tratamento, promovendo-se os estudos de viabilidade e impacto, antes do desenvolvimento dos respectivos programas de avaliação da conformidade: as do Grupo A entrariam de imediato na atualização de 2009; as do Grupo B seriam avaliadas na atualização de 2010 e as do Grupo C entrariam na atualização de 2011, levando-se em conta também a coleta de informações complementares dos respectivos demandantes, cujos resultados serão informados oportunamente ao CBAC.

1.5) Sobre algumas demandas classificadas nos grupos B e C (listadas ao final), a plenária julgou pertinente serem convidados os demandantes ou alguma entidade representativa do setor respectivo, para participar da reunião do Comitê com o objetivo de dar o devido foco aos problemas e se os mesmos poderiam ser solucionados com programas de avaliação da conformidade desenvolvidos, ou mesmo para que o Comitê tenha as necessárias informações para deliberação. É o caso de capacetes ciclísticos que poderiam ser convidados a ABRACICLO e o DENATRAN.

1.6) O Eng^o. Franklin Neto, da ABRINQ, indagando sobre a possibilidade de gargalos no desenvolvimento dos programas dos produtos constantes do Plano de Ação que estão no site do Inmetro e os respectivos estágios de andamento dos mesmos, se haveria condições de internalizarmos novos produtos no Plano. A respeito, explicou o Dr. Lobo que o Inmetro está incumbido de, a cada seis meses, promover uma prestação de contas sobre o andamento do Plano à plenária do Comitê, detalhando se necessário cada situação, mas que o Plano precisa ser dinâmico para que a cada atualização anual, novos produtos recebam a oportunidade de serem submetidos a estudos de impacto e viabilidade.

1.7) Quanto a *baterias de notebook*, o Dr. Itamar Paes, da Anatel, informou que a Agência tem regulamento para teste de baterias de lítio para celulares e que gostaria de incluir, também, as baterias de notebook, pois estes já estão se transformando em equipamentos de comunicação, propondo que integram o Plano na atualização de 2010. Para isso deverá formalizar o pleito ao Inmetro, à época.

1.8) O Eng^o. Dino Lameira, da PRO TESTE, manifestou interesse de conhecer os resultados dos estudos de viabilidade e impacto dos produtos do Plano, informando o Eng^o. Gustavo que a contribuição para a elaboração desses estudos está aberta, bastando solicitar ao Inmetro/Dipac. Acrescentou o Dr. Lobo que a metodologia desses estudos que já foi apresentada ao CBAC poderá ser reapresentada.

1.9) O Dr. José Viel, da COBEI, sugeriu que a demanda sobre *forno elétrico* poderia ser incluída junto com a demanda do Sebrae e poderia incluir pilhas e baterias de notebook. O Eng^o. Gustavo esclareceu que forno elétrico já está incluído no programa de avaliação da conformidade para segurança de eletrodomésticos; e quanto a pilhas e baterias, já foram objeto de EVT, que indicaram resultando negativo, pois o problema era o descarte. Entenderam que esse não é um problema que se resolverá com um programa de avaliação da conformidade. O Dr. Viel se encarregou de verificar junto ao setor e retornar se houver interesse em discutir uma solução. O Dr. Itamar acrescentou que esse tema de descarte é de competência do CONAMA, que adiantou que na revisão da Norma que trata de descarte incluirão a bateria de lítio, não contemplada anteriormente, e que o programa é voluntário.

1.10) O Dr. Lobo informou que o Inmetro encomendou à ESALQ, uma organização especializada, uma metodologia de avaliação de impactos econômicos, sociais e ambientais da regulamentação e que será trazida a este Comitê para conhecimento, atividade essa empregada por poucos regulamentadores estrangeiros.

1.11) O Eng^o. Paulo Mundt, representante da RBMLQ-I, informou que ensaios promovidos nos pratos e demais produtos de cerâmica em Santa Catarina, grande produtor nacional, detectaram índices muito acima dos toleráveis pela legislação brasileira, de chumbo e cádmio, nos concorrentes estrangeiros, para justificar os programas de avaliação da conformidade para o *estabelecimento dos índices máximos permitidos de substâncias indesejáveis que migram das louças para os alimentos*.

1.12) Com referência ao produto *carrinhos de bebê*, o Eng^o. Lameira informou que encontraram problemas nos testes realizados pelo PRO TESTE, sugerindo o Sr. Franklin convidar a ABRAPUR para apresentar uma argumentação que possa ser avaliada pela plenária e, sendo convincente, justificar o desenvolvimento de um programa.

1.13) Quanto ao produto *acumuladores de energia*, a plenária recomendou contactar o demandante, Sr. Michel Martins Leal, que a sugeriu através da Ouvidoria do Inmetro, para obter maiores esclarecimentos quanto ao foco do problema.

1.14) O Dr. Lobo enfatizou que a aprovação da atualização 2009 do Plano de Ação Quadrienal se fazia necessária por meio desta reunião extraordinária, em virtude do cumprimento do prazo regimental requerido pelo Conmetro, para seus membros receberem a documentação em tempo hábil para análise e deliberação em plenária.

1.15) Os critérios de priorização utilizados na Metodologia são aqueles aprovados pelo Conmetro e apresentados abaixo:

Critério 1: Impacto na Saúde, Segurança e Meio Ambiente – refere-se ao grau que a não conformidade do produto impacta prejudicialmente nos aspectos relacionados a saúde, segurança ou meio ambiente. O critério deve ser avaliado em relação ao potencial que o produto tem de impactar, e sobre o histórico de ocorrências de problemas com o produto, relativos a pelo menos um destes fatores.

Critério 2: Fortalecimento da concorrência – refere-se aos aspectos relacionados a comercialização de produtos e serviços no mercado interno.

Critério 3: Fortalecimento das relações de consumo – refere-se aos aspectos relacionados a comercialização de produtos e serviços no mercado interno, quanto à ocorrência de problemas referentes ao consumo.

Critério 4: Impacto na Balança Comercial – refere-se ao potencial que o produto tem de impactar positivamente na balança comercial do Brasil nos próximos 4 (quatro) anos. Neste critério, também deve ser avaliada a existência ou não de barreiras técnicas à comercialização do produto. Mesmo que ele não possua um alto potencial exportador, o fato de existir barreiras técnicas à sua comercialização deve ser levado em conta no momento de avaliar o produto.

1.16) Analisada a lista dos produtos propostos, e agrupando-os nas prioridades A, B e C, foi retirado o produto *catracas eletrônicas*, por não apresentar aderência aos critérios de priorização, e quanto ao produto *acumuladores de energia*, será remetido ao demandante para esclarecimento quanto ao foco do problema.

Os produtos de cada grupo são:

Grupo A:

Eficiência dos equipamentos que utilizam água;
Praias e marinas;
Eficiência energética de fornos de padaria;
Brinquedos infláveis;
Eficiência energética de ventiladores de mesa;
Plataformas elevatórias veiculares e rampas.

Grupo B:

Cilindros de Cloro;
Empresas que realizam revestimentos iniciais e de manutenção de tanques que transportam produtos dos grupos 4B, 4C, 4D e 27B;
Estabelecimento dos índices máximos permitidos de substâncias indesejáveis que migram das louças para os alimentos;
Colchões de molas;
Roupas Profissionais;
Carrinho de bebê;
Capacete para uso ciclístico;
Baterias de notebook;
Materiais em aços revestidos.

Grupo C:

Terceiro Setor;
Câmaras de ar de pneus;
Etiquetagem de calçados;
Vestuário e artigos de couro;
Serviços de Alinhamento de Direção e Balanceamento de pneus.

1.17) O Dr. Alfredo Lobo informou sobre o lançamento pelo Inmetro da Cartilha Casa Segura, no dia Internacional da Defesa do Consumidor, a qual tem despertado grande interesse da população. Trata da certificação de produtos encontrados comumente nas residências dos brasileiros, bem como orientações sobre o uso destes produtos. Comprometeu-se a disponibilizar a Cartilha aos membros do Comitê e demais interessados.

1.18) Encerrando a reunião, o Dr. Mario agradeceu o empenho e a participação de todos na concepção do Plano, conclamando para que todos colaborem com o Inmetro no que forem demandados e reconheçam o esforço do Instituto em estimular o setor produtivo a oferecer bens e serviços com qualidade à sociedade, num ambiente de concorrência justa.

PENDÊNCIAS DA 10ª RE:

1.4 – Inmetro submeterá à apreciação da plenária da próxima RO, nova proposta de Metodologia de Revisão do Plano de Ação Quadrienal;

1.5 – ABRACICLO e o DENATRAN ser convidados para esclarecimentos acerca de capacetes ciclísticos;

1.7 – ANATEL preparará regulamento para baterias de lítio para notebooks em 2010;

1.10 – Inmetro apresentará à plenária para conhecimento, quando estiver pronta, a metodologia de avaliação de impactos econômicos, sociais e ambientais, desenvolvida pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, contratada pelo Instituto;

1.12 – PRO TESTE apresentará oportunamente os resultados dos testes com carrinhos de bebê; ABRINQ sugeriu convidar a ABRAPUR para esclarecimentos acerca desse produto;

1.13 – Inmetro contatará o Sr. Michel Martins Leal para que indique os problemas encontrados nos acumuladores de energia.